

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, devidamente representada pelo seu Presidente, que a esta subscreve, em atenção ao art. 30, I, da Lei 12.527/2011, quanto à **Dimensão 12. SIC, Critério 12.9**, do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, declara para os devidos fins que, no **ano** de **2025**, até a presente data, não houve desclassificação de informações no âmbito deste Poder.

Itabaiana/SE, 14 de julho de 2025.

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente Câmara Municipal Itabaiana